

“ALTERA O ENDEREÇO DO CONSELHO TUTELAR DE ARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, e ainda;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que o órgão o Conselho Tutelar é o órgão vinculado diretamente ao FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Aragominas;

CONSIDERANDO que o local onde atualmente é situado o Conselho Tutelar do município de Aragominas (sede da antiga Prefeitura) passará por uma reforma para melhor atender as atividades executadas pelo Conselho e à comunidade aragominense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o endereço do Conselho Tutelar do município de Aragominas, para a Rua 27 de julho, Nº 185, Centro, Aragominas-TO, CEP 77.845-00, ao fundo com o prédio da antiga sede da Prefeitura Municipal de Aragominas, a partir do dia **25 de janeiro de 2022**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

FRANCISCO RODIGUES
PREFEITO MUNICIPAL